

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.951-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga permissão à KYNO FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria 423, de 22 de março de 2002, que outorga permissão à Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator